



PORTARIA Nº 806/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Ref. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2021

Objeto Contratual: QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO QUE TANGE A “CONTRATAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maracanã.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora, a Sr.ª GLEYSIA FERNANDA BRAGA MELO, CPF nº 810.840.302-25, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassaram a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto, fornecido pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais fornecidas, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 04.880.258/0001-80

Prefeitura
MARACANÃ
PARA TODOS

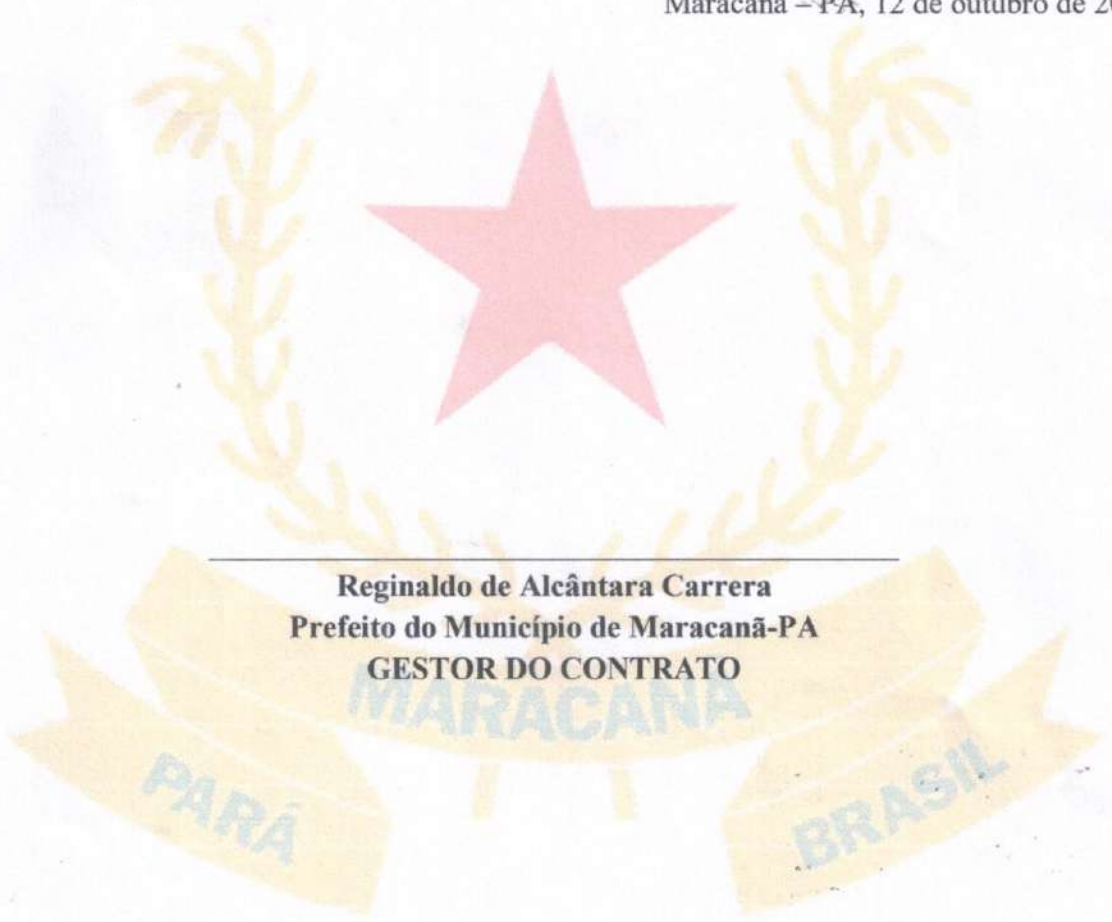
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Maracanã - PA, 12 de outubro de 2021.



Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito do Município de Maracanã-PA
GESTOR DO CONTRATO